

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90005/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 135209 - CONAB/SUPERINT.REGIONAL/MT

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (3)

29/11/2024 15:31



1) Por gentileza, gostaríamos de esclarecer se o número médio de dias considerado para o cálculo do vale-transporte será de 22 (vinte e dois) dias, uma vez que este quantitativo é padrão para dias trabalhados de segunda a sexta-feira.

2) Considerando a expertise dos agentes de integração e sua vasta experiência, questionamos se o modelo do Termo de Compromisso de Estágio- TCE padrão do agente de integração será aceito pela Contratante.

3) Questionamos se a disponibilização de banco de dados com triagem sistêmica de candidatos a vaga de estágio e o encaminhamento dos candidatos pode ser realizado a partir do perfil OBJETIVO traçado pela órgão, tais como: curso, semestre, conhecimentos de informática dentre outros, possibilitando ainda o acompanhamento do órgão nas vagas disponíveis e visualização dos currículos no site no acesso exclusivo a contratante. O órgão ficaria responsável em realizar as entrevistas individuais e se necessário o perfil subjetivo dos candidatos. Isto atende ao pedido no item?

4) Ponderamos se seria possível considerar o prazo de elaboração mínimo do Termo de Compromisso de Estágio para 72 horas. Este prazo nos permitiria realizar uma revisão mais minuciosa, assegurando que todos os detalhes estejam corretos e em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação de estágio. Estão de acordo?

5) Ressaltamos que o estágio não gera vínculo empregatício com o agente de integração, dessa maneira a contratada será responsabilizada pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não sendo responsável pelas ações dos estagiários, correto?



1) Conforme disposto no subitem 6.2 do TR: O pagamento da Bolsa-auxílio e do Auxílio-transporte será realizado diretamente pela Conab (grifei) na conta-corrente do estagiário.

2) Sim, poderá ser acatado.

3) Sim. Os candidatos a estágio serão submetidos a entrevistas pelos futuros supervisores.

4) Sim. Estamos de acordo com o prazo mínimo.

5) Sim. A contratada não se responsabiliza pelas ações dos estagiários.

29/11/2024 15:28



Referente ao PE 05/2024 - UASG: 135209, gostaria de saber se o atendimento do agente de integração, poderá ser 100% online?



Para a presente contratação não será exigida estrutura local, a empresa deverá cumprir com todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes para a boa e perfeita execução do objeto.

13/11/2024 15:15



Prezado Pregoeiro,





Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO